



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro

CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO

Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



Ofício nº 047/2021 - GP

Pires do Rio/GO, 08 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência,
Denilson Eymard de Castro.
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da grata satisfação em cumprimentá-lo, servimos do presente para encaminhar o Projeto de Lei abaixo relacionado para apreciação e aprovação por esta Câmara Municipal:

- Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar no orçamento de 2021, na forma que especifica e dá outras providências”*.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROJETO DE LEI Nº 007 /2021, de 08 de fevereiro de 2021.

“Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar no orçamento de 2021, na forma que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, nos termos do art. 40, 41, inciso I, art. 42, 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, na contabilidade do Município, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2021 no valor de R\$ 4.354.850,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) visando atender a ação abaixo discriminada, inclusive incorporando-a no respectivo orçamento em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela legislação vigente.

GESTÃO		05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE		0501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO		10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO		302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA		1460	PROGRAMA SAÚDE E DIGNIDADE	
PORJ. ATIV.		2.210	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
NATUREZA	FICHA/FONTE		DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.51	0334-114		OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.354.850,00
TOTAL				R\$ 4.354.850,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos de natureza suplementar de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos da proposta nº 096323/2017 do Ministério da Saúde, cópia em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.


Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,**

O Projeto de Lei incluso, que ora se faz encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação e deliberação, dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para reforço na ficha 334 fonte 114, haja vista, que na Lei Orçamentaria para o exercício de 2021, foi orçado na ficha 334 fonte 114, o valor de R\$ 3.050.000,00, porém a proposta nº 096323/2017 do Ministério da Saúde o valor destinado para a obra de construção do Hospital de Pires do Rio é de R\$ 7.404.850,00, portanto o valor orçado é insuficiente para execução da obra.

Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade, constitucionalidade e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, bem assim a todos os vossos ilustríssimos pares, que compõem esse Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros preitos de real estima e particular apreço.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

**Exmo. Sr. Vereador
Denilson Eymard de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO
NESTA**

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

096323/2017

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Pires do Rio tem um Hospital Público Municipal CNES 2340526 que foi construído na década 80 a quase 30 anos atrás, levantamentos e estudos de engenharia realizado na construção existente verificou-se que é praticamente inviável sua reforma devido ao pouco aproveitamento da área construída, há problemas estruturais sérios, as paredes de alvenarias terão que ser demolidas, pois os ambientes a maioria não atende as normas vigentes exigidas pela Vigilância Sanitária para aprovação do projeto de reforma.

A cidade de Pires do Rio é uma cidade relativamente pequena, mas devido sua localização geográfica se tornou um polo em saúde para outras cidades menores circunvizinhas, em um raio de 35 km temos 4 cidades que depende de nossa estrutura hospitalar de Média e Alta Complexidade, são elas; Santa Cruz de Goiás, Palmelo, Orizona e Urutaí. Para construção do novo Hospital de Pires do Rio Hospital esse de médio porte o município dispõe de uma área com 9.500 m2 localizado na Rua Santo Antônio s/n bairro Santa Cecília, de fácil acesso e com toda infraestrutura necessária para o funcionamento de um Hospital. Diante dos fatos apresentados solicitamos ao Ministério da Saúde recursos para custearmos a construção de um novo Hospital em nosso município, Hospital esse com capacidade para 30 leitos e em consonância com a normas e leis vigentes. Os recursos ora solicitado ao Ministério da Saúde são suficientes para iniciar e terminar a construção dando plena funcionalidade ao Hospital. A obra esta prevista para ser finalizada em 12 meses. Informamos ainda que, o município de dispõe de equipe técnica qualificada para operacionalizar os atendimento na nova unidade de atenção especializada de Pires do Rio, temos em nosso quadro de funcionários profissionais qualificados que presta seus serviços no hospital municipal de Pires do Rio, os mesmos serão transferido para para nova unidade pois a antiga será desativada. A construção do nov

CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NA CIDADE DE PIRES DO RIO

REFERENCIA: RDC 50 - ANVISA

OS AMBIENTES A SEREM CONSTRUÍDOS SÃO:

AMBULATÓRIO:

DIAGNÓSTICO:

URGÊNCIA EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO:

ENFERMARIA - 30 LEITOS:

CENTRO CIRÚRGICO:

CENTRAL DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA:

LACTÁRIO:

FARMÁCIA:

AGENCIA TRANSFUSIONAL:

ADMINISTRAÇÃO:

LAVANDERIA:

APOIO LOGÍSTICO:

ABRIGO DE RESÍDUOS:

INFRA ESTRUTURA PREDIAL:

TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA SERÁ DE 2.350 M2

OS 30 LEITOS DE ENFERMARIA SERÃO SUBDIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA: 18 LEITOS ENFERMARIA CLÍNICA; 04 LEITOS ENFERMARIA CIRÚRGICA; 04 LEITOS ENFERMARIA PEDIÁTRICA; 04 LEITOS ENFERMARIA OBSTÉTRICA.

TAMBÉM SERÁ CONSTRUÍDO 12 LEITOS DE OBSERVAÇÃO PARA ATENDERMOS NOSSA DEMANDA.

EM RELAÇÃO AO QUESTIONAMENTO SOBRE A PROPOSTA DE REFORMA DA UNIDADE HOSPITALAR ESCLARECEMOS QUE A ATUAL GESTÃO FEZ OS ESTUDOS E LEVANTAMENTOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA VERIFICOU-SE QUE A ESTRUTURA EXISTENTE ESTA TODA COMPROMETIDA E SE TORNA INVIÁVEL SUA REFORMA, DESDE MODO ABRIREMOS MÃO DA PROPOSTA Nº 907752/17-001 QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA DO HOSPITAL, SENDO ASSIM, POSTERIORMENTE ENVIAREMOS OFÍCIO A ESSE MINISTÉRIO INFORMANDO A DESISTÊNCIA DA TAL PROPOSTA.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE	
CPF DO RESPONSÁVEL: 424.789.799-34	NOME DO RESPONSÁVEL: RICARDO JOSE MAGALHAES BARROS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios - Gabinete		CEP DO RESPONSÁVEL: 70058-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 07.752.031/0001-48					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA MARTA RASSI, 11					
CIDADE: PIRES DO RIO	UF: GO	CÓDIGO MUNICÍPIO: 9545	CEP: 75200000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 6434618389
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 1827-9		CONTA CORRENTE: 0060710529	
CPF DO RESPONSÁVEL: 500.311.121-53		NOME DO RESPONSÁVEL: KARLA CRISTINA DE MIRANDA COTRIM RASSI			
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA, 118 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 75200000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 7.404.850,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 1.480.970,00
	2018	R\$ 5.923.880,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/12/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/11/2021	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2021	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			
Unidade de Medida: M2	Quantidade: 2350.0	Valor:	R\$ 7.404.850,00
Início Previsto: 29/12/2017	Término Previsto: 30/11/2021	Valor Global:	R\$ 7.404.850,00
UF: GO	Município: 9545 - PIRES DO RIO	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
Quantidade: 2350.0 M2	Valor: R\$ 7.404.850,00	Início Previsto: 29/12/2017	Término Previsto: 30/11/2021

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DA SAUDE

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2017
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 1.480.970,00
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 1.480.970,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 5.923.880,00
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 5.923.880,00	PARCELA Nº: 2

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.
 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL NA CIDADE DE PIRES DO RIO
 REFERENCIA: RDC 50 - ANVISA
 OS AMBIENTES A SEREM CONSTRUÍDOS SÃO:
 AMBULATÓRIO:
 DIAGNÓSTICO:
 URGÊNCIA EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO:
 ENFERMARIA - 30 LEITOS:
 CENTRO CIRÚRGICO:
 CENTRAL DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA:
 LACTÁRIO:
 FARMÁCIA:
 AGENCIA TRANSFUSIONAL:
 ADMINISTRAÇÃO:
 LAVANDERIA:
 APOIO LOGÍSTICO:
 ABRIGO DE RESÍDUOS:
 INFRA ESTRUTURA PREDIAL:
 TOTAL DA ÁREA CONSTRUÍDA SERÁ DE 2.350 M2
 OS 30 LEITOS DE ENFERMARIA SERÃO SUBDIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:
 18 LEITOS ENFERMARIA CLÍNICA; 04 LEITOS ENFERMARIA CIRÚRGICA; 04
 LEITOS ENFERMARIA PEDIÁTRICA; 04 LEITOS ENFERMARIA OBSTÉTRICA,
 SERÃO CONSTRUÍDOS 12 LEITOS DE OBSERVAÇÃO PARA ATENDERMOS
 NOSSA DEMANDA.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOSE ALEXANDRE RESENDE					
CEP: 75200-000	UF: GO	MUNICÍPIO: 9545 - PIRES DO RIO			
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 2350,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 3.151,00	V.TOTAL:	R\$ 7.404.850,00
OBSERVAÇÃO:					

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 7.404.850,00	R\$ 7.404.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 7.404.850,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

CT 853130_2017 PARTE 5.pdf

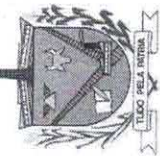
CT 853130_2017 PARTE 1.pdf

CT 853130_2017 PARTE 2.pdf

CT 853130_2017 PARTE 4.pdf

CT 853130_2017 PARTE 3.pdf

CT 853130_2017 PARTE 6.pdf



2021

R

ÓRGÃO: 05 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

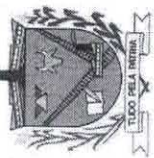
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOT
REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	10.122.1460.2.261	4.4.90.51.00-114	0253	Obras e Instalações	150.000,00	150
	10.122.1727.1.171	4.4.90.51.00-102	0254	Obras e Instalações	5.000,00	
		4.4.90.51.00-114	0254	Obras e Instalações	10.000,00	
		4.4.90.52.00-102	0255	Equipamentos e Materiais Permanentes	50.000,00	
ENFRENTAMENTO AO COVID 19	10.122.1727.2.258	4.4.90.52.00-114	0255	Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00	165
		3.1.90.04.00-102	0256	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	
		3.1.90.04.00-114	0256	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
		3.1.90.11.00-102	0257	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
		3.1.90.11.00-114	0257	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
		3.1.90.13.00-102	0258	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00	
		3.1.91.13.00-102	0259	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.000,00	
		3.1.91.13.00-114	0259	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	40.000,00	
		3.3.90.14.00-114	0260	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
		3.3.90.30.00-102	0261	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.124.1723.2.256	3.3.90.30.00-114	0261	MATERIAL DE CONSUMO	374.000,00	
		3.3.90.34.00-102	0262	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	20.000,00	
		3.3.90.34.00-114	0262	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	30.000,00	
		3.3.90.36.00-102	0263	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
		3.3.90.36.00-114	0263	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
		3.3.90.39.00-102	0264	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
		3.3.90.39.00-114	0264	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	1.015
		3.3.90.30.00-100	0265	MATERIAL DE CONSUMO	18.993,00	
		3.3.90.36.00-100	0266	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.497,00	
		3.3.90.39.00-100	0267	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.508,00	72
CONTRIBUIÇÃO AO INSS	10.271.1460.9.005	3.1.90.13.00-102	0268	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	581.550,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	10.272.1460.9.004	3.1.90.13.00-114	0268	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.447,00	581
AQ.MOV.EQUIP.MAT.PERMANENTE PARA O FMS	10.301.1460.1.140	3.1.91.13.00-102	0269	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	461.235,00	461
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10.301.1460.2.197	4.4.90.52.00-100	0270	Equipamentos e Materiais Permanentes	151.655,00	
		4.4.90.52.00-114	0270	Equipamentos e Materiais Permanentes	96.941,00	
		4.4.90.52.00-131	0270	Equipamentos e Materiais Permanentes	72.569,00	321
		3.3.90.30.00-102	0271	MATERIAL DE CONSUMO	201.058,00	
		3.3.90.30.00-114	0271	MATERIAL DE CONSUMO	223.497,00	



ÓRGÃO: 05 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOT.
ASSIST. AO DOENTE RENAL CRONICO	10.301.1460.2.201	3.3.90.30.00-131	0271	MATERIAL DE CONSUMO	159.976,00	59k
		4.4.90.52.00-102	0272	Equipamentos e Materiais Permanentes	11.175,00	
		3.3.90.30.00-102	0273	MATERIAL DE CONSUMO	410.092,00	
		3.3.90.32.00-102	0274	Material de Distribuição Gratuita	19.739,00	
MANUT.PROG.DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	10.301.1460.2.207	3.3.90.39.00-100	0275	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.689,00	84k
		3.3.90.39.00-102	0275	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.310,00	
		3.1.90.11.00-102	0276	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	394.519,00	
		3.1.90.11.00-114	0276	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	591.281,00	
		3.1.90.11.00-131	0276	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.310,00	
		3.3.90.30.00-102	0277	MATERIAL DE CONSUMO	125.233,00	
		3.3.90.30.00-114	0277	MATERIAL DE CONSUMO	281.701,00	
		3.3.90.30.00-131	0277	MATERIAL DE CONSUMO	80.248,00	
		3.3.90.36.00-102	0278	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	317.966,00	
		3.3.90.36.00-114	0278	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	448.019,00	
MANUT.PROG.AGENTES COMUNIT.SAÚDE-PACS	10.301.1460.2.208	3.3.90.36.00-131	0278	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	189.055,00	3.92k
		3.3.90.39.00-102	0279	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243.058,00	
		3.3.90.39.00-114	0279	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.355,00	
		3.3.90.92.00-114	0280	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.624,00	
		4.4.90.52.00-102	0281	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.031,00	
		4.4.90.52.00-114	0281	Equipamentos e Materiais Permanentes	66.243,00	
		4.4.90.52.00-123	0281	Equipamentos e Materiais Permanentes	719.209,00	
		3.1.90.11.00-102	0282	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.593,00	
		3.1.90.11.00-114	0282	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.772.764,00	
		3.1.90.11.00-131	0282	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.317,00	
MANUT.PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10.301.1460.2.211	3.3.90.30.00-114	0283	MATERIAL DE CONSUMO	21.399,00	2.21k
		3.3.90.36.00-100	0284	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.700,00	
		3.3.90.39.00-114	0285	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.399,00	
		4.4.90.52.00-102	0286	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.700,00	
		3.1.90.11.00-114	0287	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.196,00	
		3.3.90.30.00-102	0288	MATERIAL DE CONSUMO	19.249,00	
		3.3.90.30.00-114	0288	MATERIAL DE CONSUMO	125.121,00	
		3.3.90.36.00-114	0289	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.748,00	
		3.3.90.39.00-114	0290	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.994,00	
		4.4.90.52.00-114	0291	Equipamentos e Materiais Permanentes	28.874,00	
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.1460.2.213	3.1.90.11.00-100	0292	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.746.263,00	36k

Câmara Municipal
12

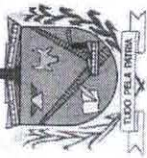


2021

ÓRGÃO: 05 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA
		3.1.90.11.00-102	0292	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.038.460,00
		3.1.90.94.00-102	0293	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	133.772,00
		3.1.90.94.00-114	0293	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	74.433,00
		3.3.90.08.00-102	0294	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	262.750,00
		3.3.90.08.00-114	0294	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	193.360,00
		3.3.90.14.00-102	0295	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	117.128,00
		3.3.90.30.00-100	0296	MATERIAL DE CONSUMO	322.101,00
		3.3.90.30.00-102	0296	MATERIAL DE CONSUMO	409.947,00
		3.3.90.32.00-102	0297	Material de Distribuição Gratuita	87.846,00
		3.3.90.33.00-100	0298	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
		3.3.90.34.00-100	0299	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.898,00
		3.3.90.34.00-102	0299	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	7.323,00
		3.3.90.36.00-102	0300	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	94.779,00
		3.3.90.36.00-114	0300	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	366.024,00
		3.3.90.39.00-102	0301	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.008.677,00
		3.3.90.40.00-102	0302	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	12.795,00
		3.3.90.92.00-102	0303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.354,00
		3.3.90.93.00-102	0304	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.775,00
MANUT. DO CENT. ESP. ODONTOLÓGICAS(CEO)	10.301.1460.2.236	3.1.90.11.00-102	0305	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.357,00
		3.1.90.11.00-114	0305	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.790,00
		3.3.90.30.00-100	0306	MATERIAL DE CONSUMO	43.155,00
		3.3.90.30.00-114	0306	MATERIAL DE CONSUMO	104.308,00
		3.3.90.36.00-102	0307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.394,00
		3.3.90.36.00-114	0307	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	298.383,00
		3.3.90.39.00-102	0308	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.199,00
		3.3.90.39.00-114	0308	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.345,00
		4.4.90.52.00-114	0309	Equipamentos e Materiais Permanentes	11.400,00
MANUT. DO LABORATORIO DE CENTRO DE SAÚDE	10.301.1460.2.237	3.1.90.11.00-102	0310	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.397,00
		3.3.90.30.00-102	0311	MATERIAL DE CONSUMO	57.588,00
		3.3.90.36.00-102	0312	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.199,00
		3.3.90.39.00-102	0313	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.191,00
		4.4.90.52.00-102	0314	Equipamentos e Materiais Permanentes	14.397,00
PROGRAMA NUCLEO APOIO SAÚDE FAMILIA-NASF	10.301.1460.2.252	3.3.90.30.00-114	0315	MATERIAL DE CONSUMO	80.655,00
		3.3.90.36.00-114	0316	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	275.644,00



ÓRGÃO: 05 - FMS DE PIRES DO RIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALORES	
	DOTAÇÃO	NATUREZA	Ficha	Elemento	DETALHADA	TOT.
AQ.DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE SAUDE AQUISICAO DE AMBULANCIA	10.302.1460.1.141 10.302.1460.1.145	3.3.90.39.00-102	0317	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.262,00	
		3.3.90.39.00-114	0317	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.082,00	
		4.4.90.52.00-114	0318	Equipamentos e Materiais Permanentes	49.035,00	551
		4.4.90.52.00-100	0319	Equipamentos e Materiais Permanentes	77.530,00	77
		4.4.90.52.00-100	0320	Equipamentos e Materiais Permanentes	38.524,00	
MANUT.CENTRO REGIONAL DE REABILITACAO	10.302.1460.2.200	4.4.90.52.00-114	0320	Equipamentos e Materiais Permanentes	77.048,00	111
		3.1.90.11.00-102	0321	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.138,00	
		3.3.90.30.00-102	0322	MATERIAL DE CONSUMO	7.422,00	
		3.3.90.36.00-102	0323	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.883,00	
		3.3.90.39.00-100	0324	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.898,00	
MANUT.ATIV.DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.302.1460.2.209	3.3.90.39.00-102	0324	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.488,00	
		4.4.90.52.00-102	0325	Equipamentos e Materiais Permanentes	8.315,00	161
		3.1.90.11.00-100	0326	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.140.708,00	
		3.1.90.11.00-102	0326	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	828.078,00	
		3.1.90.14.00-102	0327	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	818.051,00	
		3.3.90.14.00-102	0327	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	94.408,00	
		3.3.90.30.00-102	0328	MATERIAL DE CONSUMO	921.316,00	
		3.3.90.30.00-114	0328	MATERIAL DE CONSUMO	1.136.051,00	
		3.3.90.34.00-114	0329	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	10.544,00	
		3.3.90.36.00-102	0330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	568.031,00	
		3.3.90.36.00-114	0330	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.369.679,00	
		3.3.90.39.00-102	0331	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.254,00	
		3.3.90.39.00-114	0331	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.206.200,00	
		3.3.90.92.00-114	0332	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.868,00	
		4.4.90.52.00-102	0333	Equipamentos e Materiais Permanentes	33.093,00	
CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	10.302.1460.2.210	4.4.90.52.00-114	0333	Equipamentos e Materiais Permanentes	136.371,00	
		4.4.90.52.00-127	0333	Equipamentos e Materiais Permanentes	551.550,00	11.127
		4.4.90.51.00-102	0334	Obras e Instalações	50.000,00	
		4.4.90.51.00-114	0334	Obras e Instalações	3.000.000,00	3.051
		3.1.90.11.00-102	0335	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.786,00	
IMPLANT. MANUT.DO SAMU-SIST DE URGENCIAS	10.302.1460.2.215	3.1.90.11.00-114	0335	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249.660,00	
		3.3.90.14.00-114	0336	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	62.415,00	
		3.3.90.30.00-114	0337	MATERIAL DE CONSUMO	112.347,00	
		3.3.90.30.00-131	0337	MATERIAL DE CONSUMO	45.655,00	
		3.3.90.36.00-114	0338	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	124.830,00	